



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022.**

**Data:** 16 de março de 2022.

**Hora:** 14 horas.

**Local:** Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Camila Bühler Machado, Edna Muniz dos Santos Reis, Jucimara Adriane Pospichil e Rozelaine dos Santos Oliveira


**Licitantes presentes:** Empresa Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda, representante legal Sandro Biazus Cortina; FBS Engenharia Ltda, representante legal Lucas Mumberger e Atlantica Hidrosoluções Ltda – EPP, representante legal Jonatha Petrolí Beitel.

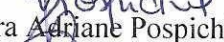
**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar os documentos constantes nos Envelopes n.º 01 Habilitação e n.º 02 Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 002/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto desta licitação consiste na contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração dos projetos elétricos executivos, para as Escolas Municipais.
2. Apresentaram envelopes n.º 01/Habilitação e n.º 02/Proposta de Preços as empresas **Chicourel Arquitetura Studio de Projetos Ltda**, CNPJ 14.495.815/0001-01; **Pro Rede Telecomunicações e Informática Ltda ME**, CNPJ 86.833.753/0001-01; **Concórdia Engenharia e Tecnologia Ltda**, CNPJ 13.697.820/0001-26; **Jauro Chiari Comunale**, CNPJ 88.232.103/0001-28; **Kolf Serviços de Engenharia – EIRELI**, CNPJ 07.555.412/0001-37; **Atlantica Hidrosoluções Ltda – EPP**, CNPJ 32.598.168/0001-37; **FBS Engenharia Ltda**, CNPJ 30.740.438/0001-77.
3. Rubricados os envelopes, foram abertos os envelopes n.º 01/Habilitação e verificada pela comissão e dado vistas aos licitantes da documentação apresentada.
4. Após, a Comissão resolve encaminhar ao Departamento de Engenharia e Arquitetura para análise e parecer as comprovações de aptidão técnico-operacional e a comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa, apresentadas pelas empresas licitantes.
5. Determinamos que, logo após o recebimento do parecer do Departamento de Engenharia e Arquitetura, seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame.
6. Os envelopes n.º 02 Propostas de Preços, ficarão sob posse desta comissão, devidamente lacrados e rubricados.
7. Fica encerrada a reunião às 15h30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de março de 2022.

  
Camila Bühler Machado

  
Edna Muniz dos Santos Reis

  
Jucimara Adriane Pospichil

  
Rozelaine dos Santos Oliveira

**Comissão de Licitações**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

Empresa Concórdia Engenharia e Tecnologia  
Ltda, Sandro Biazus Cortina;

FBS Engenharia Ltda, Lucas Mumberger

Atlantica Hidrosoluções Ltda – EPP, Jonatha  
Petroli Beitel

*Lucas Mumberger*

*[Handwritten signatures]*

---

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"CRACK: A PEDRA DA MORTE"